



Município de Bilac

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2017

EDITAL Nº 001/2017

O MUNICÍPIO DE BILAC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 44.430.783/0001-19 na cidade de Bilac, Estado de São Paulo,

FAZ SABER a todos quantos possam interessar ou que dele conhecimento tiverem, que se encontra aberta as inscrições para **SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA**, para preenchimento do cargo de **Professor I, Professor III Inglês, Professor III Educação Física**, cujo provimento se dará em caráter excepcional e temporário em decorrência da necessidade dos serviços prestados. O Processo de Seleção Pública Simplificada admitirá os interessados sob o regime Estatutário, e nos moldes da Legislação Municipal, e será administrado pela Prefeitura Municipal de Bilac, por meio do Departamento de Recursos Humanos.

A divulgação oficial do inteiro teor deste Edital e os demais editais, relativos às etapas desta Seleção Simplificada dar-se-ão com a afixação no Mural de Publicações existente no átrio da Prefeitura Municipal e com publicação integral também no site da Prefeitura Municipal de Bilac (www.bilac.sp.gov.br) e todos seus extratos serão publicados no Jornal "O liberal" de Araçatuba-SP.

É obrigação do candidato acompanhar todos os editais referentes ao andamento da presente Seleção Pública Simplificada.

1. DAS CONDIÇÕES DO EDITAL

1.1 - Os candidatos aprovados no presente Processo de Seleção Simplificada poderão ser convocados para fazerem substituições eventuais quando necessário e em casos de Licenças médicas, gozo de férias, exoneração do Titular do cargo ou termino do Contrato.

1.2 - Os candidatos aprovados no presente Processo de Seleção Simplificada, se chamados obedecerão rigorosamente a ordem de classificação final para as substituições previstas no item 1.1 deste.

2. DA DENOMINAÇÃO / CARGA HORÁRIA / VENCIMENTOS / TAXA DE INSCRIÇÃO

CR = CADASTRO RESERVA

Cargo	Requisitos de ingresso	Taxa de Inscrição	Carga horária	Vencimentos (R\$)	Vagas	GRUPO DE PROVA
Professor I	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso normal em nível médio ou superior de licenciatura plena em Pedagogia, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC..	R\$ 60,00	25 Horas 30 Horas	R\$ 1.787,28 R\$2.144,76	CR	Português Matemática Específico Conhecimento Geral e do Município. Títulos
Professor III Inglês	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior de licenciatura plena em Letras, com habilitação para ensino de língua inglesa, fornecida por instituição de ensino superior reconhecido pelo MEC.	R\$ 60,00	30 Horas	R\$2.595,80	CR	Específico Conhecimento Geral e do Município. Títulos



Município de Bilac

Cargo	Requisitos de ingresso	Taxa de Inscrição	Carga horária	Vencimentos (R\$)	Vagas	GRUPO DE PROVA
Professor III Educação Física	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior de licenciatura plena em Educação Física, fornecida por instituição de ensino superior reconhecido pelo MEC e registro no conselho regional de Educação Física CREF.	R\$ 60,00	30 horas	R\$2.595,80	CR	Específico Conhecimento Geral e do Município. Títulos

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 - As inscrições serão realizadas no período de 03 a 07 de abril, na Câmara Municipal, localizado na praça Oswaldo Martins, centro, CEP: 16210-000 nesta cidade de Bilac/SP.

No horário das 9:00 as 11:30 e das 13:00 as 17:00 Horas.

3.2 - São condições para inscrição:

3.2.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado.

3.2.2 - Ter, na data de encerramento das inscrições, idade mínima de 18 anos;

3.2.3 - Gozar de boa saúde física e mental;

3.2.4 - Estar em gozo de seus direitos políticos e civis e estar quites com o Serviço Militar (se do sexo masculino);

3.3. - No ato da inscrição, o candidato, ou seu procurador, deverá:

3.3.1. Apresentar cópia: do RG; do CPF; de Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 anos de idade; e de comprovante de que esteja cursando ou tenha concluído a formação exigida para o cargo, constante na tabela (item 1.1.3.1 – requisitos para provimento);

- São considerados documentos de identidade: carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pela Secretaria de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; identidade para estrangeiros; carteiras profissionais expedidas por órgãos ou conselhos de classe que, por Lei Federal, valham como documento de identidade, como por exemplo: as carteiras do Conselho de Classe, etc.; a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº. 9.503/97).

3.3.2. Preencher, conferir e assinar a ficha de inscrição (presencial e ou Procuração).

3.3.3. As taxas de inscrição poderão ser recolhidas da seguinte Forma:

. Recolher (Pagar) no local das inscrições junto à equipe da empresa e assim gerar sua inscrição.

3.3.4 Os valores das taxas são os constantes no item 1.1.3.1 – Tabela de Cargos deste Edital.

3.3.5. Não haverá devolução da taxa de inscrição;

3.3.6. O candidato será responsável pelas informações prestadas no formulário de inscrição;

3.3.7. Será permitida a inscrição nos termos do Item 2.0;

3.3.8. No ato da inscrição deverá ser exibido o documento de identidade original do procurador;

3.3.9. O candidato e o respectivo procurador respondem, civil e criminalmente, pelas informações prestadas na ficha de inscrição.



Município de Bilac

3.3.10. Efetivada e homologada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de função.

3.3.11. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova ou nomeação do candidato, desde que verificadas falsidades de declarações ou irregularidades nas provas e documentos.

3.3.12. Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da inscrição.

3.3.13. Ao candidato fica atribuída total responsabilidade pelo preenchimento da ficha de inscrição.

3.3.14. No ato da inscrição não serão solicitados os comprovantes legais (diplomas ou certificados de colação de grau) que comprovam a conclusão em um dos cursos de ensino superior exigidos nos requisitos de provimento do cargo de Diretor Geral. No entanto, será automaticamente eliminado o candidato que não os apresentar no ato da admissão na Prefeitura Municipal de Bilac, ou seja, quando for nomeado ao cargo.

3.3.15. O comprovante legal da escolaridade exigida para provimento do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais também deverá ser necessariamente apresentado na Prefeitura Municipal quando da admissão.

CAPÍTULO 3.4 - DAS DISPOSIÇÕES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.4. Haverá reserva de 5% (cinco por cento), do total de vagas oferecidas, para as pessoas portadoras de necessidades especiais, de acordo com o artigo 37, inciso VIII da Constituição Federal, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo para o qual o candidato se inscreveu.

3.4.1. Quando o número de vagas reservadas a candidatos portadores de deficiência resultar em fração será feito o arredondamento para o número inteiro superior, em caso de fração igual ou maior de 0,5; ou para o número inteiro inferior, em caso de fração menor que 0,5.

3.4.2. Quando o percentual não atingir 0,50 (meio por cento) do número de vagas oferecidas, não haverá reserva.

3.4.3. Neste presente processo não haverá vagas reservadas para nenhum dos cargos, por não atingir o percentual.

4. DAS PROVAS (OBJETIVA)

4.1 - DOS PRINCÍPIOS

4.1.1 – O processo de Seleção Simplificada Prova objetiva, para os cargos descritos no item 2, que versará sobre conhecimentos para o nível Superior a prova será de 40 (Quarenta) questões conforme tabela abaixo e contagem de títulos para os cargos de professores.

Cargos: Professor I

ÁREA	N.º DE QUESTÕES
Conhecimentos Gerais e do Município	10
Conhecimentos Português	10
Conhecimento Matemática	10
Conhecimentos Específicos da Função	10
Prova de Títulos no ato da inscrição	17 pontos máximos

Cargos : Professor de Educação Básica III Inglês, Professor de Educação Básica III Educação Física

ÁREA	N.º DE QUESTÕES
------	-----------------



Município de Bilac

Conhecimentos Gerais e do Município	10
Conhecimentos Específicos da Função	30
Prova de Títulos no ato da inscrição	17 pontos máximos

4.1.2 – Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, Walkman, ou qualquer material que não seja estritamente necessário para a realização das provas.

4.1.3 - O candidato não poderá ausentar-se da sala ou local das provas, salvo em caso de extrema necessidade, desde que acompanhado de fiscal e autorizado pelo Coordenador de Sala.

4.1.4 – O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação das provas, após 01 hora do início das mesmas;

4.1.5 – O candidato ao terminar a prova escrita, entregará ao Coordenador da Sala, o caderno de questões e a respectiva folha de respostas.

4.1.6 – Não serão computadas questões não respondidas, que contenham rasuras, que tenham sido respondidas a lápis, ou que contenham mais de uma alternativa assinalada.

5. DAS NORMAS

5.1 LOCAL - DIA - HORÁRIO

A Prova Escrita, para todos os cargos será aplicada no dia **30 de Abril de 2017(Domingo)** as **14:00 horas**. O local da prova será divulgado no edital de homologação das inscrições.

5.2 – Por justo motivo e a critério da Comissão poderá ser realizada mais de uma (1) prova do presente processo, podendo ser adiada ou anulada, sem, a necessidade de prévio aviso, devendo, no entanto, ser comunicado aos candidatos por novo Edital ou por comunicação direta as novas datas em que realizar-se-ão as provas.

5.3 – Na data prevista, os candidatos deverão apresentar-se no mínimo 30 (trinta) minutos antes do horário determinado para o início das provas, sendo que não serão admitidos nos locais de prova os candidatos que se apresentarem após o horário estabelecido para as provas.

5.4 – O ingresso no local das provas será permitido apenas aos candidatos que apresentarem o comprovante de inscrição, acompanhado de documento hábil de identificação com foto, não sendo aceitos protocolos, crachás, título de eleitor, e outros não admitidos oficialmente como documento hábil de identificação.

5.5 – O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova, munido de caneta esferográfica azul, lápis preto n. 2 e borracha.

5.6 – A inviolabilidade das provas será comprovada no posto de execução, no momento do rompimento do lacre dos malotes na presença dos candidatos.

5.7 – As provas serão individuais, não sendo tolerada a comunicação com outro candidato, nem utilização de livros, notas, impressos, celulares, calculadoras e similares. Reserva-se à Comissão Examinadora e aos fiscais o direito de excluir do recinto e eliminar do restante das provas o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como tomar medidas saneadoras, restabelecer critérios outros, para resguardar a execução individual e correta das provas.

5.8. – Não haverá sob qualquer pretexto ou motivo, Segunda chamada para a realização das provas e os candidatos deverão comparecer no mínimo 30 (trinta) minutos antes do horário marcado para o início das provas, após o que os portões serão fechados não sendo permitida a entrada de candidatos retardatários.

5.9. – As provas terão a duração de 2 h:30 min.

6. DAS MATÉRIAS

6.1 - As matérias constantes da prova a que se submeterão os candidatos são aquelas constantes do Anexo I, do presente Edital.



Município de Bilac

7. DA APROVAÇÃO, DO JULGAMENTO E DAS PROVAS.

7.1 - A prova escrita será avaliada de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, de caráter Classificatório. Serão divididos os 100 (cem) pontos pelo número de questões que compõe a prova escrita, sendo que cada questão terá o mesmo peso na prova,

7.2 - Nos pontos atribuídos às provas, bem como no resultado final, os centésimos iguais ou superiores a 5 serão arredondados para o décimo subsequente; os inferiores a 5 serão desprezados.

7.3 - O não comparecimento da prova excluirá o candidato automaticamente da seleção.

DA PROVA DE TÍTULOS

7.4. - A Prova de Título será aplicada aos cargos de Professor, sendo respeitadas as tabelas para contagem de pontos de acordo com a descrição diferenciada dos cargos.

7.5 - O Período temporal para encaminhamento dos Títulos será no Ato das inscrições.

7.5.1 o candidato deverá organizar seus títulos devidamente com suas cópias legíveis, seguindo rigorosamente a ordem da tabela de pontuação descrita no item 7 nesse edital e apresentar no dia junto a comissão.

7.6 - Serão considerados Títulos somente os constantes na tabela a seguir, limitada a pontuação total da prova de títulos no valor máximo sendo que os pontos excedentes serão desprezados.

7.7 - Não serão avaliados título não especificado na Tabela.

7.8 - Não serão aceitos protocolos dos documentos, os quais deverão ser apresentados em cópias legíveis.

7.9 - Os cursos realizados no exterior deverão ser revalidados por Universidades oficiais que mantenham cursos congêneres, credenciados junto aos órgãos competentes.

7.10 - A Prova de Títulos para a Função de Professor mencionados neste Edital obedecerá à seguinte pontuação:

Prova de Títulos

Item	TABELA DE TÍTULOS	Valor Unitário	Valor Máximo
A	Doutorado na área de atuação	8,00 pontos	8,00
B	Mestrado na Área de atuação	5,00 pontos	5,00
C	Especialização em forma de Pós-graduação (mínimo 360 h)	2,00 pontos	4,00
Total de pontos na contagem de títulos =====>		17 Pontos Máximos	

7.11 - A Classificação final para o cargo de Professor será o somatório da prova escrita com valor de até cem pontos (100), mais os títulos no valor máximo respectivos às tabelas acima, totalizando a nota final.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 – A inscrição implica por parte do candidato, na aceitabilidade de todos os princípios, normas e condições do presente processo.

8.1.2 – Das decisões proferidas pela Comissão Examinadora caberão recursos fundamentados ao Presidente, no prazo de 2 (dois) dias, contados da divulgação do resultado oficial. Decorrido o prazo para recurso, as provas ficarão em poder da Comissão Examinadora, não cabendo em circunstância alguma vista das mesmas, por qualquer motivo que decorra dela.

8.1.3. – A validade do processo seletivo será por prazo de 01 ano, contados da divulgação oficial dos resultados, podendo inclusive haver prorrogação por período idêntico, a critério da Comissão Examinadora.

8.1.4 – A convocação para admissão dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente a ordem de classificação, não gerando o fato da aprovação o direito à nomeação.



Município de Bilac

8.1.5 – Para efeito de admissão, fica o candidato convocado sujeito a aprovação em exame médico, elaborado por médicos da rede municipal, e da apresentação da documentação legal exigida.

8.2 - DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

8.2.1 - A nota final, para efeito de classificação dos candidatos, será igual à nota obtida na prova escrita conforme aplicada ao cargo mais a soma da Prova de títulos.

8.2.2 - A lista final de classificação da Seleção apresentará apenas os candidatos aprovados por cargo.

8.2.3 - Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente dos pontos obtidos.

8.2.4 - Na hipótese de igualdade no total de pontos entre os aprovados, o desempate de notas processar-se-á com os seguintes critérios:

- a) O candidato com idade mais elevada,
- b) Obter a maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos.
- c) Contar com maior número de dependentes (filhos menores de 18 anos).
- d) Obter a maior pontuação nas questões de Conhecimentos Gerais.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 – Os casos omissos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital, serão resolvidos pela Comissão Examinadora.

9.2 – A inexatidão das informações ou a constatação, mesmo posterior de irregularidade em documento ou em suas provas, eliminará o candidato da presente seleção.

9.3 – O resultado será amplamente divulgado, nos meios de comunicação escrita de maior utilização, não sendo fornecidos quaisquer atestados, certificados ou certidões relativas à classificação ou nota.

9.4 – O candidato que obtiver aprovação no processo de seleção e for considerado inapto para o desenvolvimento dos trabalhos, poderá entidade efetuar a substituição do candidato, observado sempre a ordem cronológica de classificação.

9.5 – Para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital que será afixado e publicado nos locais públicos de costume. www.bilac.sp.gov.br

Registre-se e publique-se.

Bilac, em 31 de março de 2017.

VITOR OSMAR BOTINI
Prefeito



Município de Bilac

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONHECIMENTOS GERAIS, ATUALIDADES E DO MUNICÍPIO: (10 QUESTÕES)

Para os Cargos: **Professor I, Professor III Inglês, Professor III Educação Física**

- Domínio de tópicos relevantes de diversas áreas, tais como: política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, fatos históricos, aspectos geográficos, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura e suas vinculações históricas, a nível municipal, regional, nacional e internacional.
- Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus respectivos impactos na sociedade contemporânea. Desenvolvimento urbano brasileiro. Cultura e sociedade brasileira: artes, arquitetura, cinema, jornais, revistas, televisão, música e teatro.
- História do município. <http://bilac.sp.gov.br/#>
- Lei orgânica do município.
- Estatuto do Magistério de Bilac (Lei N 1253/98 de 17/03/1998)
- Estatuto do plano de carreira do Magistério Público Municipal (Lei Municipal 1385/2001 de 07/05/2001)
- Lei Municipal 1422/2001 de 12/12/2001

Fonte de pesquisa: <http://www.camarabilac.sp.gov.br/index2.php?pag=T0dRPU9EZz1PR009T1RnPQ==&idtipolei=1>

1. PROFESSOR III –INGLES

Conteúdo Programático constantes das provas a que se submeterão os candidatos são os seguintes:

CONHECIMENTO ESPECÍFICO, LEGISLAÇÃO E AREA DE ATUAÇÃO. (30 QUESTÕES)

- Conhecimentos Pedagógicos e Legislação.
- Direitos da Criança e do Adolescente.
- Componentes Curriculares e Metodologias de ensino fundamental segundo as diretrizes curriculares.
- Currículo e cidadania: saberes voltados para o desenvolvimento de competências cognitivas, afetivas, sociais e culturais.
- Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação.
- Planejamento de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno, tomando como foco o processo ensino-aprendizagem.
- Construção de conhecimento, pertinência cultural e interação social; o ensino como intervenção nas zonas de desenvolvimento proximal.
- Avaliação e decisões pedagógicas; conhecimentos prévios e seu papel na aprendizagem dos conteúdos escolares; prática reflexiva e construção de competências para ensinar.



Município de Bilac

- Projetos de trabalho e a interdisciplinaridade; tendências pedagógicas na prática escolar.
- A Educação inclusiva.
- Indisciplina.
- As dimensões da competência do educador.
- A importância da Ética no trabalho docente.
- Reflexões sobre alfabetização e letramento.
- Avaliação da Aprendizagem.
- Sociedade de informação interatividade e desafios para a educação.
- A diversidade textual (tipos de textos e gêneros)

1.1 Inglês

- English Language.
- Language as communication: language system: phonology.
- Morphology.
- Syntax.
- Teacher development and teaching practice.
- Objectives in teaching English as a foreign language: methods.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

1- Referência legal

BRASIL, Constituição da República Federativa do Brasil. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 1988. Artigos 205 a 214 e artigo 60 das Disposições Constitucionais Transitórias. Emenda 14/96.

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm

BRASIL, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996.

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm

BRASIL, Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007 que Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- FUNDEB.

BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais da Educação. Vol. Introdução e Volume da área de atuação. Brasília: MEC/SEF, 1997. 1ª a 4ª séries e de 5ª a 8ª série do Ensino Fundamental

BRASIL. MEC. Parâmetros curriculares nacionais: Adaptações Curriculares / Secretaria de Educação Fundamental. Secretaria de Educação Especial. – Brasília: MEC /SEF/SEESP, 1998.

http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/eduinf_esp_ref.pdf

Lei Federal nº 8.069, de 13/07/90 - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências Lei nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente. Título I - Das Disposições Preliminares; Título II - Dos Direitos Fundamentais - Capítulos I a V, Título III - Da Prevenção; Capítulo I ao II; Livro II (Parte Especial) Título I a Título VI (Título VI somente capítulos I e II). http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm

RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 4, DE 13 DE JULHO DE 2010. Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica (anexo o Parecer CNE/CEB nº 7/2010).

2- Livros e Artigos

ALMEIDA, Fernando Jose de. Educação e Informática - Os Computadores na Escola - Col. Questões da Nossa Época 126 - 3ª Ed. CORTEZ, 2005.

CANAU, Vera Maria. Direitos humanos, violência e cotidiano escolar. In: CANAU, Vera Maria (Org.). Reinventar a escola. Petrópolis: Vozes, 2001. p. 137-166.

COLL, César. Aprendizagem escolar e construção do conhecimento. Porto Alegre: Artmed, 1994.

DANTAS, Heloysa, Yves de La Taille, Marta Kohl de Oliveira. Piaget, Vygotsky, Wallon: teorias psicogenéticas em discussão. São Paulo: Summus, 1992.



Município de Bitão

HOFFMANN, Jussara. Avaliar para Promover: as setas do caminho. Porto Alegre: MEDIAÇÃO, 2001.
PERRENOUD, Philippe. *Avaliação. Da Excelência à Regulação das Aprendizagens*. Porto Alegre, Artmed, 1999.
PERRENOUD, Philippe. Dez novas competências para ensinar - Convite à leitura. Porto Alegre, Artmed, 2000.
SAVIANI, Demerval. Escola e democracia. Campinas, Autores Associados, 2008. Páginas 03 a 34.
SOLÉ, Isabel. Estratégias de leitura. Porto Alegre: Artmed, 1998.
VASCONCELOS, Celso dos S. Planejamento: Plano de ensino-aprendizagem e projeto educativo. São Paulo: Libertad, 1995.
ZABALA, Antoni. A prática educativa: como ensinar. Porto Alegre: Artmed, 1998.
CELANI, M.A.A. (org.) Ensino de segunda língua: redescobrimo as origens. São Paulo EDUC. 1997; HEWINGS, Martin - *Advanced Grammar in Use*, Cambridge University Press, 1999, ISBN0-521 - 49868-6 INGLÊS
Verificação ou avaliação: o que pratica a escola? Cipriano Carlos Luckesi. Série Idéias n. 8, São Paulo: FDE, 1998. p. 71-80.
Planejamento e avaliação na escola: articulação e necessária determinação ideológica. Cipriano Carlos Luckesi. Série Idéias n. 15, São Paulo: FDE, 1992. p. 115-125.
A perspectiva de Jean Piaget. Lino de Macedo. Série Idéias n. 2, São Paulo: FDE, 1994. p. 47-51. http://www.crmariocovas.sp.gov.br/pdf/ideias_02_p047-051_c.pdf
Vygotsky e o papel das interações sociais na sala de aula: reconhecer e desvendar o mundo. João Carlos Martins. Série Idéias n. 28, São Paulo: FDE, 1997. p. 111-122. http://www.crmariocovas.sp.gov.br/pdf/ideias_28_p111-122_c.pdf

2. PROFESSOR III – EDUCAÇÃO FÍSICA

O Conteúdo Programático constantes das provas a que se submeterão os candidatos são os seguintes:

CONHECIMENTO ESPECÍFICO, LEGISLAÇÃO E AREA DE ATUAÇÃO. (30 QUESTÕES)

- Conhecimentos básicos Pedagógicos e de Legislação.
- Competição: compreensão de jogo de cooperação de competências, de acordo com os PCNs;
- Direitos da Criança e do Adolescente.
- Educação Física: concepção e importância social
- Organização Social das atividades e Atenção à Diversidade
- Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação;
- Planejamento de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno, tomando como foco o processo ensino-aprendizagem; Planejamento de Projeto Educativo.
- Educação inclusiva
- As dimensões da competência do educador.
- A criança como foco no cotidiano: uma forma privilegiada de aprender; praticar o convívio solidário, desenvolver valores de uma vida cidadã e enfrentar questões associadas à indisciplina e à violência: Bullying escolar.
- A relação professor-aluno: construção de valores éticos e desenvolvimento de atitudes cooperativas, solidárias e responsáveis.
- Procedimentos, técnicas e recursos utilizados em educação física; Métodos de ensino de acordo com idade e a modalidade desportiva.
- Educação Física: concepção e importância social
- Organização Social das atividades e Atenção à Diversidade



Município de Bitão

- Competição: compreensão de jogo de cooperação de competências, de acordo com os PCNs.
- Conhecimentos sobre o corpo: Anatômico; Fisiológico; Bioquímico; Biomecânico; Afetivo; e Psicomotricidade básica.
- Conceitos e procedimentos das danças, jogos, lutas e ginásticas: A relação entre força e movimento;
- Corpo, sociedade e a construção da cultura corporal de movimento.
- As mudanças fisiológicas e biológicas resultantes da atividade física.
- Educação Física escolar e cidadania.
- Nutrição e atividade física.
- Socorros de urgência aplicados à Educação Física.
- Jogos, Motricidade e Recreação.
- Regras Esportivas (Voleibol, Futebol de Campo, Futsal, Basquetebol e Atletismo).

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

1- Referências legal

BRASIL, Constituição da República Federativa do Brasil. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 1988. Artigos 205 a 214.

BRASIL, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996.

BRASIL, Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007 que Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- FUNDEB.

BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais da Educação. Vol. Introdução e Volume - Educação Física. Brasília: MEC/SEF, 1997. 1ª a 4ª séries e de 5ª a 8ª série do Ensino Fundamental

BRASIL. MEC. Parâmetros curriculares nacionais: Adaptações Curriculares / Secretaria de Educação Fundamental. Secretaria de Educação Especial. – Brasília: MEC /SEF/SEESP, 1998. http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/eduinf_esp_ref.pdf

BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais da Educação. Volume - Educação Física. Brasília: MEC/SEF, 1997. 1ª a 4ª séries do Ensino Fundamental.

Lei Federal nº 8.069, de 13/07/90 - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências Lei nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente. Título I - Das Disposições Preliminares; Título II - Dos Direitos Fundamentais - Capítulos I a V, Título III - Da Prevenção; Capítulo I ao II; Livro II (Parte Especial) Título I a Título VI (Título VI somente capítulos I e II).

2- Livros e Artigos

ALMEIDA, Sheila Cristina e Silva Machado. A indisciplina na sala de aula. In <http://www.portaleducacao.com.br/pedagogia/artigos/3730/a-indisciplina-na-sala-de-aula>

AQUINO, Julio Groppa. A indisciplina e a escola atual. In http://www.scielo.br/scielo.php?pid=s0102-25551998000200011&script=sci_arttext

Bullying escolar. In <http://revistaescola.abril.com.br/bullying/>

CALHAU, Lélío Braga - Bullying – o que Você Precisa Saber - 2ª Ed. - Editora Impetus –SP – 2010;

CARRAVETTA, Elio. O jogador de Futebol: Técnicas, Treinamento e Rendimento. Porto Alegre: Mercado Aberto, 2001.

DAMO, Arlei Sander. Futebol e identidade social: Uma leitura antropológica das rivalidades entre clubes e torcedores. Porto Alegre: IFCH, 2002.

FREIRE, João Batista. Educação de corpo inteiro: teoria e prática da educação física. São Paulo: Scipione, 1989.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa. 2ª Ed. São Paulo: Paz e Terra, 1997.

FRITZEN, Silvino José. Jogos Dirigidos para Grupos. Recreação e aulas de Educação Física. Petrópolis: Vozes, 2001

HÉRNANDES, F. Transgressão e mudança na educação: os projetos de trabalho. Porto Alegre: Atmed, 1998.

HOFFMANN, Jussara. O jogo do contrário em avaliação. Porto Alegre: Artmed, 2004.



Município de Bília

- MANTOAN, Maria Teresa Egler. *Inclusão Escolar – O que é? Por quê? Como Fazer?* 2ª ed. São Paulo: Moderna, 2006.
- MATTOS, Mauro Gomes; NEIRA, Marcos Garcia. *Educação Física Infantil: construindo o movimento na escola*. Phorte Editora, São Paulo, 1999.
- OLIVEIRA, Zilma de Moraes Ramos. L. S. Vygotsky: algumas ideias sobre o desenvolvimento e o jogo infantil. *Série Idéias* n. 2, São Paulo: FDE, 1994. p. 43-46. http://www.crmariocovas.sp.gov.br/pdf/ideias_02_p043-046_c.pdf
- PERRENOUD, Philippe *Avaliação. Da Excelência à Regulação das Aprendizagens* Porto Alegre, Artmed, 1999.
- PERRENOUD, Philippe. *Dez novas competências para ensinar - Convite à leitura*. Porto Alegre, Artmed, 2000.
- MORIN, Edgar - *Os sete Saberes Necessários à Educação do Futuro 3 a. ed. - São Paulo - Cortez; Brasília, DF: UNESCO, 2001*
- SAVIANI, Demerval *Escola e democracia*. Campinas, Autores Associados, 2008. Páginas 03 a 34.
- SÉRGIO, M. *Educação Física ou Ciência da Motricidade Humana?* Campinas: Papirus, 1986.
- SILVA, Pedro Antônio Da. *3000 Exercícios e Jogos para Educação Física Escolar*. Volumes 1, 2 e 3. Rio de Janeiro: Sprint, 2002.
- WEISZ, Telma. *O Diálogo entre o Ensino e a Aprendizagem*. São Paulo: Ática, 1999.
- VASCONCELOS, Celso dos S. *Planejamento: Plano de ensino-aprendizagem e projeto educativo*. São Paulo: Libertad, 1995. Página 94 a 124.

3. PROFESSOR I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

O Conteúdo Programático constantes das provas a que se submeterão os candidatos são os seguintes:

CONHECIMENTO ESPECÍFICO (10 questões)

- Conhecimentos Pedagógicos; Publicações de orientações; Legislação (os direitos e deveres do docente e atuação em consonância com eles, regulamentado em lei).
- Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação (Conhecer e compreender o Projeto Político Pedagógico da escola na qual atua, a fim de posicionar-se diante dele, analisar o seu próprio trabalho e propor elementos para seu aperfeiçoamento).
- As fases de desenvolvimento cognitivo, social e afetivo da criança.
- Aprendizagem significativa para os alunos, levando em conta suas experiências, valores e conhecimentos prévios e tomando-os como ponto de partida para a introdução de novos conteúdos.
- Os diferentes componentes que organizam os planos de ensino dos professores nas disciplinas nas diferentes etapas para sua elaboração, execução e avaliação.
- Direitos da Criança e do Adolescente.
- Componentes Curriculares e Metodologias de ensino fundamental segundo os Descritores da prova Brasil e Diretrizes Curriculares para Educação Infantil.
- Jogos e brincadeiras na Educação Infantil.
- Currículo e cidadania: saberes voltados para o desenvolvimento de competências cognitivas, afetivas, sociais e culturais.
- Planejamento de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno, tomando como foco o processo ensino-aprendizagem - as diferentes etapas de planejamento como uma ação recursiva, flexível e dinâmica.
- Construção de conhecimento, pertinência cultural e interação social; o ensino como intervenção nas zonas de desenvolvimento proximal; avaliação e decisões pedagógicas; conhecimentos prévios e seu papel na aprendizagem dos conteúdos escolares; prática reflexiva e construção de competências para ensinar - A natureza dos processos de ensino e de aprendizagem que se articulam na relação professor/aluno, relação de comunicação entre sujeitos que constroem conhecimento.
- A Educação inclusiva; a diversidade educacional - escolhas pedagógicas orientadas por princípios éticos e democráticos, de modo a promover a inclusão e evitar a reprodução de discriminações e injustiças;
- Desenvolvimento e avaliação da proposta pedagógica, cooperando em diferentes contextos escolares.
- Interdisciplinaridade e Transversalidade na dinâmica escolar.
- As dimensões da competência do educador.
- A importância da Ética no trabalho docente.
- Reflexões sobre alfabetização e letramento. Higiene.
- Alimentação.
- Repouso.



Município de Bilac

- O brincar e o brincar.
- Faz - de - contas.
- Atividades pedagógicas que visam o desenvolvimento da criança.
- Avaliação da Aprendizagem.
- Sociedade de informação interatividade e desafios para a educação;
- A diversidade textual (tipos e gêneros de textos).
- O desenvolvimento da competência leitora e os saberes escolares das diversas áreas de conhecimento - os processos de desenvolvimento da criança, da aprendizagem e sociabilidade dos alunos, considerando as dimensões cognitivas, afetivas e sociais e as relações com o contexto no qual se inserem as instituições de ensino para atuar sobre tal contexto.

PORTUGUÊS (10 QUESTÕES) - Conforme novo acordo ortográfico

- Texto e Interpretação de texto. Semântica: a significação das palavras no texto: Sinônimos e Antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia oficial. Acentuação. Substantivo e adjetivo: flexão de gênero, número e grau. Verbos: regulares, irregulares e auxiliares. Emprego de pronomes. Separação Silábica. Preposições e conjunções. Concordância verbal e nominal. Crase. Regência. Linguagem coloquial e Linguagem culta.

MATEMÁTICA (10 QUESTÕES)

- Conjuntos Numéricos: operações e propriedades; Porcentagem. Regra de três simples. Geometria Plana e espacial, Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Raciocínio lógico. Resolução de situações problema.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

1- Referência legal

BRASIL, Constituição da República Federativa do Brasil. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 1988. Artigos 205 a 214 e artigo 60 das Disposições Constitucionais Transitórias. Emenda 14/96. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm

BRASIL, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm

BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. Referenciais Curriculares da Educação Infantil. Vol. 3. Brasília: MEC/SEF, 1998. <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/volume3.pdf>

BRASIL. MEC. Parâmetros curriculares nacionais: Adaptações Curriculares / Secretaria de Educação Fundamental. Secretaria de Educação Especial. - Brasília: MEC /SEF/SEESP, 1998. http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/eduinf_esp_ref.pdf

BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais da Educação. Vol. 1 -10 MEC/SEF, 1997. 1ª a 4ª séries do Ensino Fundamental.

Lei Federal nº 8.069, de 13/07/90 - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências Lei nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente. Título I - Das Disposições Preliminares; Título II - Dos Direitos Fundamentais - Capítulos I a V, Título III - Da Prevenção; Capítulo I ao II; Livro II (Parte Especial) Título I a Título VI (Título VI somente capítulos I e II). http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm

BRASIL. **RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 1, DE 17 DE JUNHO DE 2004.** Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana (anexo o Parecer CNE/CP nº 3/2004)

BRASIL. **RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 4, DE 13 DE JULHO DE 2010.** Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica (anexo o Parecer CNE/CEB nº 7/2010)

Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12579%3Aeducacao-infantil&Itemid=859

A criança de 6 anos, a linguagem escrita e o Ensino Fundamental de Nove Anos http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12624%3Aensino-fundamental&Itemid=859

ENSINO FUNDAMENTAL DE NOVE ANOS ORIENTAÇÕES PARA A INCLUSÃO DA CRIANÇA DE SEIS ANOS DE IDADE - 2ª edição <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Ensfund/ensifund9anobasefinal.pdf>



Município de Bília

2- Livros e Artigos

- ANDALÓ, Adriane. Prática de Ensino em Língua Portuguesa – Alfabetização e Letramento em busca da palavra e do mundo. FTD, 2010
- BRANCO Lisandre Maria Castello. O desenvolvimento da moralidade na teoria de Jean Piaget. Série Ideias n. 20, São Paulo: FDE, 1994. p. 63-73. http://www.crmariocovas.sp.gov.br/dea_a.php?t=005
- CANAU, Vera Maria. Direitos humanos, violência e cotidiano escolar. In: CANAU, Vera Maria (Org.). Reinventar a escola. Petrópolis: Vozes, 2001. p. 137-166.
- COLL, César. Aprendizagem escolar e construção do conhecimento. Porto Alegre: Artmed, 1994.
- ELIAS, Marisa Del Cioppo. De Emílio à Emília: a Trajetória da Alfabetização. São Paulo; Scipione, 2000. Capítulo IV... Página 161a 202.
- CORTELLA, Mário Sérgio. *A escola e o conhecimento: fundamentos epistemológicos e políticos*. 14. ed., São Paulo, Cortez, 2011.
- FREIRE, Paulo. *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa*. 43. ed., São Paulo: Paz e Terra, 2011.
- ELTINK, Carolina Francisca. *INDÍCIOS UTILIZADOS POR EDUCADORES PARA AVALIAR O PROCESSO DE INSERÇÃO DE BEBÊS EM UMA CRECHE*. www.anped.org.br/reunioes/23/textos/0709t.PDF
- FERRAZ, Beatriz. Um papo sério sobre a creche. Entrevista de Cristiana Morangon. Revista Nova Escola. http://revistaescola.abril.com.br/edicoes/pdf/Esp_015/8_creche_entrevista.pdf
- GOLDSCHMIED, Elinor; JACKSON, Sônia. *Educação de 0 a 3 anos: o atendimento em creche*. Ed. Artmed.
- GUIA ALIMENTAR para Crianças Menores de 2 anos. Dez passos para uma alimentação saudável: guia alimentar para crianças menores de 2 anos: álbum seriado / Ministério da Saúde, – Brasília: Ministério da ... bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/10_passos.pdf
- KAMII, Constance. **A criança e o número**: implicações da teoria de Piaget para atuação junto a escolares de 4 a 6 anos. Campinas, São Paulo: Papyrus, 1990.
- KRAMER, Sonia. *O papel social da educação infantil*. Ministério das Relações Exteriores. www.dominiopublico.gov.br/download/texto/mre000082.pdf
- IDENTIDADE E AUTONOMIA – Adaptação bem-feita – Cristiane Manrangon. http://revistaescola.abril.com.br/edicoes/pdf/0207/sala_identidade.pdf
- HANSEN, Janete; MACARINI, Samira M.; MARTINS, Gabriela D. F.; WANDERLIND, Fernanda H.; Mauro L. Vieira. *O brincar e suas implicações para o desenvolvimento infantil a partir da Psicologia Evolucionista*. Rev. bras. crescimento desenvolv. hum. v.17 n.2 São Paulo ago. 2007
- TADDEI, José Augusto de Aguiar Carrazedo. Cuidados oferecidos pelas creches: percepções de mães e educadoras . Rev. Nutr. vol.20 no.5 Campinas Sept./Oct. 2007
- HOFFMANN, Jussara. Avaliar para Promover: as setas do caminho. Porto Alegre: MEDIAÇÃO, 2001.
- HOFFMANN, Jussara “Avaliação na Pré-Escola” Um olhar sensível e reflexivo sobre a criança. 3ª ed. Porto Alegre: Mediação, 1997. <http://portaldoprofessor.mec.gov.br/storage/materiais/0000012795.pdf> páginas: 09-34 e 37-62.
- Kohl, Marta de Oliveira. Algumas Contribuições da Psicologia Cognitiva. http://www.crmariocovas.sp.gov.br/pdf/ideias_06_p047-051_c.pdf
- KRAMER, Sonia. O papel social da educação infantil. Ministério das Relações Exteriores. <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/mre000082.pdf>
- LA TAILLE, Yves DANTAS, Heloisa e OLIVEIRA, Marta Kohl de, *Piaget, Vygotsky, Wallon: teorias psicogenéticas em discussão*. 24. ed. São Paulo: Summus, 1992.
- LERNER, Delia. *Ler e escrever na escola: o real, o possível e o necessário*. Porto Alegre: Artmed, 2002.
- LERNER, Delia; SADOVSKY, Patrícia. O sistema de numeração: um problema didático. In: PARRA, Cecília (Org.). Didática da Matemática: reflexões psicopedagógicas. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996. p. 73-155.
- MORAIS, Artur Gomes de. Sistema de Escrita Alfabética. São Paulo: Melhoramentos, 2012.
- MACEDO, Lino de. Ensaio pedagógico: como construir uma escola para todos? Porto Alegre: Artmed, 2005.
- MANTOAN, Maria Teresa Egler. Inclusão Escolar – O que é? Por quê? Como Fazer? 2ª ed. São Paulo: Moderna, 2006.
- MORAIS, Artur Gomes de. Ortografia: Ensinar e Aprender. São Paulo: Ática, 2000.
- MORIN, Edgar. *Os sete saberes necessários à educação do futuro*, UNESCO/Cortez Editora, cap. III e IV, p. 47-
- MOYLES, Janete R. Só brincar? O papel do brincar na educação infantil, Porto Alegre: Art Méd, 2002. capítulo I e II página 17 a 45.
- 78, e cp. VI, 93-104, 2000. ORTIZ, Cisele e Maria Teresa Venceslau de Carvalho. Interações: ser professor de bebês-cuidar, educar e brincar uma única ação. Coordenação Josca Ailine Baroukh. Editora Blucher



Município de Bilaç

NASPOLINI, Ana Tereza. Tijolo por tijolo: Prática de ensino de Língua Portuguesa. FTD, 2010.
PERRENOUD, Philippe *Avaliação. Da Excelência à Regulação das Aprendizagens* Porto Alegre, Artmed, 1999.
PERRENOUD, Philippe. Dez novas competências para ensinar - Convite à leitura. Porto Alegre, Artmed, 2000.
PICOLLI, Luciana; CAMINI, Patricia. Práticas pedagógicas em alfabetização: espaço, tempo e corporeidade. Edelbra, 2012.
RANGEL, A.C. Educação Matemática e a construção do número pela criança. Porto Alegre: Artes Médicas, 1992.
RIOS, Terezinha Azerêdo. Ética e competência. 20. ed., São Paulo: Cortez, 2011.
RUSSO, Maria de Fátima e outros. Alfabetização: um processo em construção. 4. Ed. São Paulo: Saraiva, 2012.
SANTOS, Santa Marli Pires dos. Brinquedoteca: o lúdico em diferentes contextos, Petrópolis, RJ, Vozes, 1997.
SOARES, Magda. *Letramento: um tema em três gêneros*. Belo Horizonte: Autêntica, 2001.
SOLÉ, Isabel. Estratégias de leitura. Porto Alegre: Artmed, 1998.
VASCONCELOS, Celso dos S. Planejamento: Plano de ensino-aprendizagem e projeto educativo. São Paulo: Libertad, 1995.
VYGOTSKY, L.S. Formação social da mente. Martins Fontes. São Paulo. 2007. WEISZ, Telma. O diálogo entre o ensino e a aprendizagem. São Paulo: Ática, 2002.

Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa A oralidade, a leitura e a escrita no Ciclo de Alfabetização

http://pacto.mec.gov.br/images/pdf/Cadernos_2015/cadernos_novembro/pnaic_cad_5_19112015.pdf

Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa Currículo na perspectiva da inclusão e da diversidade: as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica e o Ciclo de Alfabetização

http://pacto.mec.gov.br/images/pdf/Cadernos_2015/cadernos_novembro/pnaic_cad_1_19112015.pdf

Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa Alfabetização matemática na perspectiva do letramento

http://pacto.mec.gov.br/images/pdf/Cadernos_2015/cadernos_novembro/pnaic_cad_7_19112015.pdf

Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa Interdisciplinaridade no ciclo de alfabetização

http://pacto.mec.gov.br/images/pdf/Cadernos_2015/cadernos_novembro/pnaic_cad_3_19112015.pdf

Planejamento e avaliação na escola: articulação e necessária determinação ideológica. Cipriano Carlos Luckesi.

Série Idéias n. 15, São Paulo: FDE, 1992. p. 115-125. http://www.crmariocovas.sp.gov.br/pdf/ideias_15_p115-125_c.pdf

Avaliação mediadora: uma relação dialógica na construção do conhecimento. Jussara Maria Lerch Hoffmann.

Série Idéias n. 22, São Paulo: FDE, 1994. p. 51-59. http://www.crmariocovas.sp.gov.br/pdf/ideias_22_p051-059_c.pdf

L. S. Vygotsky: algumas idéias sobre o desenvolvimento e o jogo infantil. Zilma de Moraes Ramos de Oliveira.

Série Idéias n. 2, São Paulo: FDE, 1994. p. 43-46. http://www.crmariocovas.sp.gov.br/pdf/ideias_02_p043-046_c.pdf

O desenho na pré-escola: o olhar e as expectativas do professor. Izabel Galvão. Série Idéias n. 14. São Paulo:

FDE, 1992. p. 53- http://www.crmariocovas.sp.gov.br/pdf/ideias_14_p053-061_c.pdf



Município de Bilac

**ANEXO III
CRONOGRAMA PREVISTO ***

DATA/PERÍODO *	ATIVIDADE
31 de Março de 2017	Publicação do Edital de Abertura da Seleção Pública
03/04 a 07/04 de 2017	Período de recebimento das inscrições
07/04/2017	Encerramento das Inscrições
14/04/2017	Publicação do Edital de Homologação dos Candidatos Inscritos
30/04/2017	Realização das Provas Objetivas
03/05/2017	Publicação dos Gabaritos das Provas Objetivas
05/05/2017	Publicação dos Resultados das Provas Objetivas e da Classificação
2 dias uteis	Prazo para impetrar recurso sobre os resultados das Provas Objetivas
10/05/2017	Classificação Final

** as datas previstas poderão sofrer alterações em razão de motivos supervenientes.*